

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 773-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga permissão
à RÁDIO RMS LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
freqüência modulada na cidade de
Capão Bonito, Estado de São Paulo.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 195 de 3 de abril de 2006, que outorga
permissão à Rádio RMS Ltda. para explorar, por 10 (dez)
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
sonora em freqüência modulada na cidade de Capão Bonito,
Estado de São Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado VICENTE ARRUDA
Relator**